

COMUNICADO – SERVIÇO DE PESSOAS – Nº 021/2025

Data: 03/02/2026

Assunto: Agente de Organização Escolar - PROATI

Prezados,

Retransmitimos a seguir, orientações da Coordenadoria de Cargos, Funções e Mobilidade Funcional, por meio da Divisão de Mobilidade Funcional, constantes no Comunicado COMOB/DOMOB n. 10, de 30 de janeiro de 2026:

Os Agentes de Organização Escolar - AOE que atuam na função de PROATI poderão ser mantidos no exercício dessa função, desde que apresentem avaliação satisfatória, devidamente atestada pelo Diretor da unidade escolar.

O cadastro deve ser realizado na Secretaria Escolar Digital - SED, *Recursos Humanos > Associação do Professor na Classe > Projeto de Apoio a Tecnologia (PROATI-AOE)*, com início de vigência 02/02/2026.

Atenciosamente,

Carmen Lúcia dos Santos Gomes
Chefe de Serviço
Serviço de Pessoas – SEPES

Comissão de Atribuição de Classes e Aulas

De acordo:

Luis Gustavo Martins de Souza
Chefe de Departamento – Dirigente Regional de Ensino